



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## RESOLUÇÃO 14/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA

**Aprova o Plano de Curso Técnico Subsequente em Administração, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Gama.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23161.000348.2023-54, que trata da elaboração do plano de curso técnico subsequente em Administração;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 85ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Curso Técnico Subsequente em Administração, ofertado pelo Campus Gama do Instituto Federal de Brasília – IFB.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico Subsequente em Administração, anexo, passa a vigorar na data desta Resolução.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 08/07/2024 14:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548903

Código de Autenticação: bb591928ee

